



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDPI	2
ATA EXTRAORDINÁRIA DE SESSÃO E JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021	3
DECRETO Nº 139/2021 ^a	5
PORTARIA Nº 078/2021	8
DECRETO Nº 141/2021	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDPI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA - CMDPI**
Santa Tereza do Oeste - Pr.

RESOLUÇÃO 02/2021

SÚMULA: Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para execução de projeto, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, conforme Lei federal, nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 018/2021 – CEDI PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.;

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 018/2021 -CEDI PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 31 de agosto de 2021.

Edith da Silva Prendel
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA EXTRAORDINÁRIA DE SESSÃO E JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231.1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
 E-mail: stotereza@mtvirtual.com.br

Ata Extraordinária de Sessão e Julgamento TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, reuniu-se a Comissão de Apoio para Licitações na modalidade Tomada de Preços, designados pela Portaria nº 010/2021 de 25 de Janeiro de 2021, a fim de procederem ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços 004/2021, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Execução de rampa para acesso ao dissipador e assentamento de tubos para galerias pluviais, local: servidão na beira do Parque Nacional do Iguaçu". Dando início a Presidente da C.P.L. informa aos demais membros da C.P.L. que a empresa HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, protocolou Recurso Administrativo com o intuito de inhabilitar as empresas CS ENGENHARIA EIRELI, AMARANTE E SHUTZ LTDA, e VENEZA OBRAS SANEAMENTO EIRELI, sendo que a empresa VENEZA OBRAS SANEAMENTO EIRELI protocolou sua Contrarrazão em tempo hábil o qual foi analisado e acatado pela Comissão que resolve então pela habilitação da empresa VENEZA OBRAS SANEAMENTO EIRELI que mesmo não ter apresentado o CRC - Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Santa Tereza do Oeste, considerando a apresentação do mesmo mera formalidade, haja vista que a empresa apresentou toda a documentação que seria necessária para o Cadastro de fornecedores junto ao este município, desta forma, cumpriu com as demais normas do edital comprovando assim ter qualificação necessária para a execução da obra em questão e, resolve inhabilitar as empresas CS ENGENHARIA EIRELI, AMARANTE E SHUTZ LTDA por não terem cumprido com as exigências contidas no edital, quanto a qualificação técnica, não apresentando o atestado de capacidade técnica compatível com o exibido no EDITAL. Diante disso ficam desde já as empresas interessadas convocadas para a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta de Preços onde os mesmos encontram-se no Setor de Licitação, devidamente lacrados que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2021, às 10:30 horas na sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marilsa Aparecida da Silva
 Presidente da C.P.L.

Marcia Pinheiro A. Felipe
 Membro

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ

E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

Antonio Edivaldo Polles

Membro


 Suelen Rita Benostro

Membro


 Andreo Hotz

Representante Depto de Litações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2021^a

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 798.746,10 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

GABINETE DO PREFEITO

02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA

115 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%

160 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

249 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

322 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

323 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF - SUS

312 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO

598	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.220,81
800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455,29
801	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

642	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
-----	---	----------

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

786	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
766	MATERIAL DE CONSUMO	70,00

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

623	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
-----	---------------------	-----------

Total Suplementação: R\$ 798.746,10

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como excesso de arrecadação o valor de R\$ 455,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), e superávit financeiros o valor de R\$ 176.220,81 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. FUND. - FUNDEB 60%

156	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
-----	---	------------

AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

339	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
-----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

363	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
-----	--	-----------

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EMERGENCIA EM SAUDE

436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	--	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

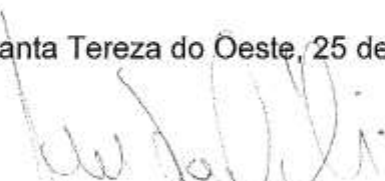
787	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
789	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
627	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Redução: R\$ 622.070,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de agosto de 2021


Judison de Souza D'Avila
 Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Judison de Souza D'Avila, Prefeito em exercício, inscrito no CPF sob o nº 020.725.009-07, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.582,92 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos Municipais na SANEPAR, Assessoria Urbanística e Ambiental, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Casa Legislativa e Superintendência do Patrimônio da União. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2021 e retornando em 02/09/2021.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.319,10 (mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos municipais na SANEPAR, Assessoria Urbanística e Ambiental, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Casa Legislativa e Superintendência do Patrimônio da União. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2021 e retornando em 02/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 31 de Agosto de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 141/2021

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

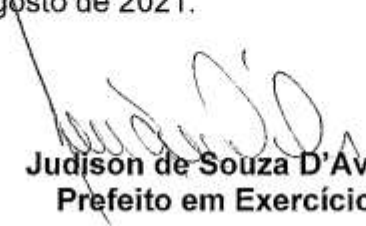
DECRETA

Art.1º - Fica revogada, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MARIA JOSEFA DOS SANTOS NUNES**, portadora do RG nº 8.660.496-5 e do CPF nº 042.884.749-81, concedida através do Decreto nº 035/2021, publicado em 01 de março de 2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 31 de Agosto de 2021.


Judilson de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)